

**LEI MUNICIPAL Nº 3378, DE 29/03/2007**  
**PROJETO DE LEI Nº 3591, DE 29/03/2007**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| <b>Ficha</b>       | <b>Dotação</b>                   | <b>Valores (R\$)</b> |
|--------------------|----------------------------------|----------------------|
| 309                | 0207011751216011.050 449051      | 271.000,00           |
| 330                | 0207012781315041.023 449051      | 305.000,00           |
|                    | <b>Dept. de Obras e Serviços</b> | <b>576.000,00</b>    |
| <b>Total geral</b> |                                  | <b>576.000,00</b>    |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

| <b>Ficha</b>       | <b>Dotação</b>              | <b>Valores (R\$)</b> |
|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| 284                | 0207011545115051.009 449051 | 150.000,00           |
| 306                | 0207011648216011.043 449051 | 271.000,00           |
| 308                | 0207011751215051.063 449051 | 150.000,00           |
| <b>Total geral</b> |                             | <b>576.000,00</b>    |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso-MG, 29 de março de 2007.

*AUTOR: PREFEITOMAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Presidente JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

Vice-Presidente JOSÉ ORNEI DUARTE

Secretário ANTONINO JOSÉ AMORIM

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE